



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.367

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Belini Souza**, requerimento nº 578/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041